



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0042/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A (HOSPITAL DF STAR)**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 205ª reunião ordinária, consoante proposta do documento 00100.024465/2022-41, fica realizada a extensão de credenciamento para adicional percentual nas diárias de isolamento, com a vigência a partir do dia 18 de março de 2022.

EVENTOS:

Código	Tab. TISS	Diária de isolamento	Percentual adicional
0.01.01.0304	00	Diária de isolamento de apartamento	Adicional de 30% do valor contratado da diária de apartamento.
0.01.01.0432	00	Diária de isolamento de berçário normal	Adicional de 30% do valor contratado da diária de Berçário Normal.
0.01.01.0307	00	Diária de isolamento de UTI adulto geral	Adicional de 30% do valor contratado da diária de UTI Adulto Geral.

Conforme regra da SBH – Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas, nas internações em que necessitarem de isolamento e/ou precaução de contato do paciente, as diárias serão acrescidas de 30% (trinta por cento).





Processo: 00200.005700/2020-96

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	28/03/2022 21:16:43	
RODRIGO GALHA	28/03/2022 21:28:54	
ILANA TROMBKA	29/03/2022 20:09:43	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.